

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 016/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – MG.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM**, associação pública de direito público, de natureza autárquica, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Bairro Setor Industrial, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.151.467/0001-06, neste ato representado, na forma de seu estatuto, pelo **Presidente Dário Borges de Rezende**, Prefeito Municipal de Cascalho Rico - MG, inscrito no CPF (MF) sob nº 766.293.256-72, portador da CI. nº MG-066.295/0-5, doravante denominado simplesmente **CISTM** e de outro lado o município de **Cachoeira Dourada**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 18.457.267/0001-78, com sede na Av. das Nações, 400, neste ato representado pela Chefe do Executivo, Prefeito **Ovídio Afro Dantas**, inscrito no CPF(MF) sob nº 301.701.766-49, doravante referido simplesmente como **MUNICÍPIO**, celebram o PRIMEIRO aditivo ao contrato de rateio nº 016/2020, para as finalidades e nas condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente instrumento fundamenta-se em: Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005; Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007; no Estatuto e no Contrato do CISTM; e na Cláusula Sétima do referido contrato de rateio.

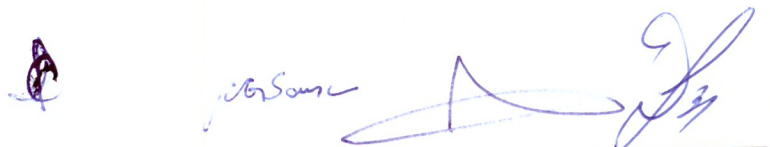
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

1. O objeto do presente instrumento é a supressão do valor do Contrato de Rateio disposto na Cláusula Quarta; alteração dos valores das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima Primeira e alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 016/2020, passando a vigorar nos termos e formas que seguem:

2. O item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº 016/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“4.1 O valor total estimado para o presente Contrato de Rateio no ano de 2020 é de R\$ 213.356,62 (duzentos e treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) que serão repassados até 30/12/2020.”

3. O item 11 da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Rateio nº 016/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:



CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

“11. Para atender as despesas oriundas do presente contrato de rateio, o ente consorciado repassará recursos financeiros ao CISTM por meio das seguintes dotações orçamentárias:

- 02.18.00.10.302.0008.2092.3.1.71.70.00 – R\$ 24.824,21
- 02.18.00.10.302.0008.2092.3.3.71.70.00 – R\$ 185.602,00
- 02.18.00.10.302.0008.2092.4.4.71.70.00 – R\$ 2.930,41

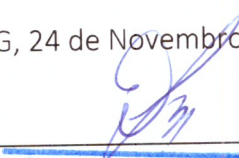
3. A alteração do Anexo Único do Contrato de Rateio nº 016/2020 segue nos termos anexos a este instrumento.

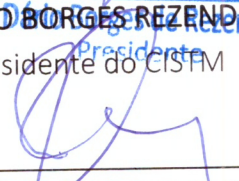
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de Rateio de origem.

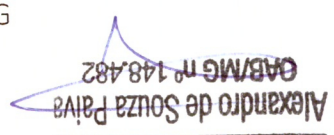
E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 24 de Novembro de 2020.


DÁRIO BORGES REZENDE
Presidente do CISTM

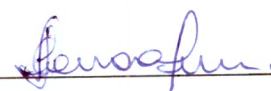

OVÍDIO AFRO DANTAS
Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada -MG


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

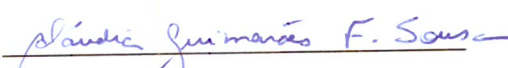

Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

TESTEMUNHAS:

Nome: Rondina Spólito S. Fernandes

CPF: 847.188.626-04 Assinatura: 

Nome: Gláucia Guimarães Ferreira Sousa

CPF: 027.563.046-38 Assinatura: 

CISTM

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.cistm.com.br E-mail: cistm@cistm.com.br

ANEXO ÚNICO **AÇÃO DE DESEMBOLSO**

MANUTENÇÃO SAÚDE NO CISTM:

BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 2918-1 CONTA CORRENTE: 77500-2

DESPESAS CORRENTES (N.D.: 3.1.71.70.00 / 3.3.71.70.00/ 4.4.71.70.00)

JANEIRO A JUNHO – 06 parcelas de: R\$ 28.000,00

JULHO E AGOSTO – 02 parcelas de: R\$ 19.000,00

SETEMBRO A NOVEMBRO – 03 parcelas de R\$ 1.865,00

DEZEMBRO – 01 parcela de R\$1.761,62

Valor Total - R\$ 213.356,62

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

A) QUANTO À “MANUTENÇÃO SAÚDE NO CISTM”:

As bases de cooperação para a conjugação de recursos materiais e humanos com o objetivo de formular e executar o planejamento microrregional integrado das atividades conjuntas referentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, segundo as diretrizes do Sistema Único de Saúde, nos termos do Contrato de Rateio, tendo como premissa o desenvolvimento de ações subsidiadas com os recursos, compreendendo:

- Atendimento complementar das demandas do município com relação à média complexidade com a compra de exames, consultas especializadas e cirurgias;
- Aquisição de medicamentos;
- Assessoria em projetos de saúde;
- Promoção de cursos de capacitação e atualização para treinamento e reciclagem dos profissionais de saúde;
- Gestão das atividades do CISTM com o pagamento de despesas com a manutenção, conforme rateio definido em Assembleia do Consórcio; e
- Outras atividades correlatas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cachoeira Dourada - MG, 24 de Novembro de 2020.

Senhor Presidente,

O Município de Cachoeira Dourada vem por meio desta solicitar a V.Sa. a supressão no contrato de rateio nº 016/2020 estabelecido entre o município e o CISTM para ações em saúde eletiva, no valor de **R\$66.607,05** tendo em vista a dificuldade financeira do município e a necessidade do fechamento das contas do exercício de 2020.

O aditivo de supressão está dentro das normas legais pactuadas e em conformidade com a Lei Orçamentária 2020.

Certos do atendimento à nossa solicitação, agradecemos.

Atenciosamente,



Ovídio Afro Dantas
Prefeito Municipal

EXMO.SR.
DÁRIO BORGES REZENDE
PRESIDENTE DO CISTM
UBERLÂNDIA- MG.



Expediente:

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradás
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoal
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA – PORTARIA 007/2020

O Presidente do Cimva - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço no uso de suas atribuições conferidas no artigo 27, do seu estatuto social, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial Eleitoral, para coordenar o processo eleitoral do Consorcio para escolha do Conselho Administrativo de Prefeitos e Conselho Fiscal para mandato de 2 (dois) anos;

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros, que atuarão sob a presidência do primeiro:

1º - Hudson Helder Eleto dos Santos

2º - Joel Avelino Souto; e

3º - Germana Maria de Melo Vitorino.

Art. 3º - Ficam designados como membros suplentes:

1º - Weyder Moraes de Melo; e

2º - Maria José da Costa.

Art. 4º - A Comissão de que trata o artigo anterior elaborará edital de eleição, que irá nortear as disposições contidas no Estatuto Social do CIMVA, em especial o disposto nos artigos 25º a 30º deste mesmo Estatuto.

§ 1º - Após a elaboração do edital, a Comissão deverá encaminhá-lo ao Presidente do CIMVA, para que seja convocada Assembleia Geral com a finalidade de eleger o Conselho de Administração de Prefeitos e Conselho Fiscal para mandato no biênio de 2021/2022;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ipatinga, 08 de dezembro de 2020.

GERALDO MARTINS GODOY

Presidente

Publicado por:

Joel Avelino Souto

Código Identificador: BAC458C2

ESTADO DE MINAS GERAIS ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANÁIBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 78/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020

ONDE SE LÊ:

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 04/2020, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de EPI e insumos hospitalares. Início da sessão dia **16/12/2020, às 9h** na plataforma da Licitanet: www.licitanet.com.br. Informações pelo telefone (34) 2589-1710, pelo site: site.licitanet.saude.mg.gov.br.

Uberlândia, 08 de dezembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA,
Presidente do CISTRI

LEIA SÊ:

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 04/2020, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de EPI e insumos hospitalares. Início da sessão dia **18/12/2020, às 9h** na plataforma da Licitanet: www.licitanet.com.br. Informações pelo telefone (34) 2589-1710, pelo site: site.licitanet.saude.mg.gov.br.

Uberlândia, 08 de dezembro de 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA,
Presidente do CISTRI

Publicado por:

Cristiani Borges de Oliveira

Código Identificador: C052AE3D

SETOR DE LICITAÇÕES CISTM – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº016/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2020.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº016/2020 firmado entre o Município de Cachoeira Dourada-MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM – Ano 2020, 1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 016/2020 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Cachoeira Dourada, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.267/0001-78, firmado em 24/11/2020. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: supressão do valor do contrato de rateio disposto na Cláusula quarta; alteração dos valores das dotações orçamentárias da cláusula décima primeira e alteração do anexo único do contrato de rateio nº 016/2020. Valor do aditivo: R\$213.356,62 (duzentos e treze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Vigência 24/11/2020 a 30/12/2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3963282D

SETOR DE LICITAÇÕES

AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº 013/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ROMARIA E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP.

Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição AMVAP nº 013/2020, firmado entre o Município de Romaria e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP. Objeto: Supressão do valor de R\$2.887,71 (Dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), referentes à 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição nº 013/2020 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP, correspondente ao mês de dezembro de 2020. Vigência de 27/11/2020 a 31/12/2020.

Uberlândia-MG, 27 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:FD4366FA

SETOR DE LICITAÇÕES

AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº 008/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPINÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP.

Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição AMVAP nº 008/2020, firmado entre o Município de Capinópolis e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP. Objeto: Supressão do valor de R\$4.200,08 (quatro mil, duzentos reais e oito centavos), referentes à 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição nº 008/2020 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP, correspondente ao mês de dezembro de 2020. Vigência de 27/11/2020 a 31/12/2020.

Uberlândia-MG, 27 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:BB1517CE

SETOR DE LICITAÇÕES

AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº 004/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP.

Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição AMVAP nº 004/2020, firmado entre o Município de Monte Carmelo e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP. Objeto: Supressão do valor de R\$6.400,68 (seis mil, quatrocentos reais e sessenta e oito centavos), referentes à 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição nº 004/2020 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP, correspondente ao mês de dezembro de 2020. Vigência de 27/11/2020 a 31/12/2020.

Uberlândia-MG, 27 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:341BB673

SETOR DE LICITAÇÕES

AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº 018/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP.

Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição AMVAP nº 018/2020, firmado entre o Município de Canápolis e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP. Objeto: Supressão do valor de R\$3.850,46 (três mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), referentes à 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição nº 018/2020 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP, correspondente ao mês de dezembro de 2020. Vigência de 27/11/2020 a 31/12/2020.

Uberlândia-MG, 27 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:236B46E6

SETOR DE LICITAÇÕES

AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº 003/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP.

Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição AMVAP nº 003/2020, firmado entre o Município de Ipiacú e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP. Objeto: Supressão do valor de R\$2.887,73 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), referentes à 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição nº 003/2020 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP, correspondente ao mês de dezembro de 2020. Vigência de 27/11/2020 a 31/12/2020.

Uberlândia-MG, 27 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3C6D4BB1

SETOR DE LICITAÇÕES

AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº 015A/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GURINHATÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP.

Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição AMVAP nº 015A/2020, firmado entre o Município de Gurinhatá e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP. Objeto: Supressão do valor de R\$2.887,73 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), referentes à 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição nº 015A/2020 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP, correspondente ao mês de dezembro de 2020. Vigência de 27/11/2020 a 31/12/2020.

Uberlândia-MG, 27 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente da AMVAP.